



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Projeto de Lei _____/2012

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Torna obrigatória, em todas as escolas públicas e privadas do Município de Recife, a colocação de cartazes com fotos de pessoas desaparecidas.

§ 1º As fotografias serão estampadas em dimensões que permitam a fácil visualização, que terá por objetivo o reconhecimento de pessoas desaparecidas, e deverá constar da estampa no mínimo 8 fotos.

§ 2º Sob as fotos, constarão números de telefones para contatos, nome completo da pessoa desaparecida, e orientação para que, em caso de identificação positiva, seja procurada a autoridade policial e o direito de não ser identificado.

§ 3º As fotografias deverão ser substituídas a cada bimestre.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso ocorra o descumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 dias após a sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto implanta nas escolas públicas e privadas do município do Recife a divulgação de imagens de pessoas desaparecidas.

O objetivo do presente Projeto de Lei é dar visibilidade à problemática e contribuir com esforços coletivos de âmbito nacional e local na localização de pessoas desaparecidas reintegrando as mesmas nos seios de seus familiares.

Todos os anos, aproximadamente 40 mil crianças desaparecem no Brasil. O número é assustador: é equivalente à população de uma cidade de porte médio. De acordo com dados da Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (fonte: <http://desaparecidas-ajude.blogspot.com.br/>)

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife